



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

Memorando n.º 1/2026-DPL

Medianeira, 28 de abril de 2026.

De: Departamento de Processo Legislativo/Josemar de Oliveira Camargo.

Para: Setor das Comissões Permanentes/Alexandre Moises Mazarro Botolini.

Assunto: Alerta preventivo e planejamento de Audiência Pública – Prestação de Contas 2024.

Venho por meio deste realizar um alerta preventivo quanto à necessidade de organização do calendário de **Audiência Pública** para a instrução da Prestação de Contas do Município (Exercício 2024).

Embora o processo ainda aguarde os trâmites iniciais para o efetivo despacho à Comissão de Finanças e Orçamento, ressalta-se que o **Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)** e a Lei de Responsabilidade Fiscal exigem ritos rígidos de publicidade e participação popular. A realização desta audiência é etapa obrigatória e deve ocorrer **antes** da deliberação do Parecer Final por parte da referida Comissão.

Antecipar o planejamento logístico e o cronograma de publicidade oficial é medida de cautela administrativa. Tal providência visa evitar o acúmulo de pautas e garantir que, tão logo a matéria seja distribuída à Comissão, o rito de transparência seja cumprido dentro dos prazos legais, resguardando a Casa de possíveis apontamentos de "falha de transparência" ou nulidade do julgamento por vício formal.

Diante do exposto, solicita-se que este Setor de Comissões mantenha o certame no radar de planejamento, visando assegurar a plena legalidade do futuro julgamento das contas.

Atenciosamente,


Josemar de Oliveira Camargo
Assessor Administrativo - DPL

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo

Protocolo nº284/2026 28/04/2026 - 16:05 min
Contendo: 01 volume(s), 01 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável: 